



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1529 de 28/09/2011

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O AMÉRICA FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O povo do município de Perdigoão, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o América Futebol clube, com sede à Av. Brasília, 614 , nesta cidade de Perdigoão-MG, registrado no Cartório de Registro de Pessoas jurídicas de Santo Antônio do Monte sob o nº104, as folhas 120 a 128 do livro A 2 em 1979 e no CNPJ. 20.070.652/0001-09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 28 de setembro de 2011.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
PREFEITO MUNICIPAL
PERDIGÃO-MG

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
Prefeito Municipal